



CHAMADA PÚBLICA COC - 002/2017

MESTRADO ACADÊMICO EM DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SAÚDE

Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* Casa de Oswaldo Cruz/ FIOCRUZ TURMA 2017

A Casa de Oswaldo Cruz (COC/FIOCRUZ, Rio de Janeiro, RJ) torna público, para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde, da Casa de Oswaldo Cruz (PGDC/COC), na área de concentração: **Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde**.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde tem como objetivo a formação, em nível de **Mestrado Acadêmico**, de pesquisadores qualificados para a produção de novos conhecimentos que visam incrementar o diálogo entre saúde, ciência, tecnologia e sociedade e capazes de induzir o desenvolvimento de novas ações e estratégias para o campo da divulgação científica.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A área de concentração em **Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde** se caracteriza pelo estudo do cenário nacional e internacional da divulgação científica a partir de um olhar abrangente, dando ênfase às transformações que a área vem experimentando, promovendo debates e reflexões sobre temas e teorias emergentes, relacionados a este campo e aos desafios que propõe.

3. LINHAS DE PESQUISA

- Linha 1: Cultura científica e sociedade

Abrange reflexões sobre a dimensão cultural e social da ciência, da tecnologia, da saúde e do meio ambiente. Nesta dimensão da cultura científica, busca-se compreender, de forma crítica e analítica, a dinâmica das relações entre as diferentes esferas sociais e os processos históricos de produção, consolidação e difusão da ciência na contemporaneidade.

- Linha 2: Educação, comunicação e mediação

Reúne um conjunto de investigações que envolvem a interface entre as áreas da educação e da comunicação em ciência, tecnologia, saúde e meio ambiente, na mediação entre o conhecimento científico e a sociedade. Busca analisar as formas particulares de organização e constituição das práticas de educação e de divulgação da ciência nos distintos meios, espaços e contextos sócio-históricos nos quais estes processos se desenvolvem.



- Linha 3: Estudos de público/audiência

Reúne análises com foco nos distintos públicos/audiência das diferentes atividades educativas e de divulgação científica (museus, exposições, TV, mídia impressa, Internet, mídias sociais, rádio, expressões artísticas etc.). Abarca diversas áreas do conhecimento, entre as quais comunicação, museologia, educação, sociologia, antropologia e psicologia. Inclui estudos de percepção pública da ciência; percepção de risco; estudos culturais e de recepção; estudos de público; entre outros.

4. REGIME E DURAÇÃO

A partir da data da matrícula no Curso de Mestrado, o aluno terá o mínimo de 12 (doze) meses e o máximo de 24 (vinte e quatro) meses para completar o total mínimo de 48 (quarenta e oito) créditos, sendo 28 (vinte e oito) créditos acadêmicos e 20 (vinte) créditos pela elaboração e defesa do trabalho de conclusão do mestrado.

5. VAGAS OFERECIDAS

5.1. Este Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde oferecerá 15 (quinze) vagas, distribuídas pelas linhas e projetos de pesquisa a critério do Programa de Pós-Graduação em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde.

5.1.1. Das vagas destinadas ao Mestrado Acadêmico em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde, 5% (cinco por cento) serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência e 15% (quinze por cento) para candidatos que se autodeclararem Negros (pretos e pardos) ou Indígenas.

5.2. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas.

Quadro de Vagas

| Total de Vagas | Pessoas com Deficiência | Negros ou Indígenas | Ampla Concorrência |
|----------------|-------------------------|---------------------|--------------------|
| 15 | 01 | 03 | 11 |

6. AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1. Em conformidade com a **Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação**, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (Pessoas com Deficiência, Negros ou Indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos VIII e IX). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

6.1.1. Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência e para candidatos que se autodeclararem Negros (pretos e pardos) ou Indígenas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a



documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (Anexos VIII e IX).

6.1.2. A inscrição terá validade somente para este processo seletivo.

6.1.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

6.2. Os candidatos que se declararem como Pessoas com Deficiência e os autodeclarados Negros (pretos e pardos) ou Indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.2.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no **Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99** e suas alterações, e a **Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ**.

6.2.2. Para concorrer a uma das vagas reservadas à Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo VIII); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

6.2.3. O candidato concorrente a uma das vagas reservadas à Pessoas com Deficiência deverá cumprir os mesmos prazos das demais vagas, observando, inclusive, as datas e os trâmites de inscrição que constam do item 7 desta Chamada Pública.

6.2.4. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoas com Deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.coc.fiocruz.br no dia 24/04/2017 (Homologação das inscrições).

6.2.5. Os candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de Pessoas com Deficiência passarão, automaticamente, a concorrer nas vagas destinadas à Ampla Concorrência.

6.2.6. Em caso de desistência de candidato aprovado na condição de Pessoas com Deficiência, a vaga será preenchida pelo candidato, na mesma condição, posteriormente classificado.

6.2.7. As vagas definidas no subitem 5.1.1. que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados, declarados como Pessoas com Deficiência, serão preenchidas pelos candidatos aprovados na lista de Ampla Concorrência, observada a ordem geral de classificação.



6.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos Negros (pretos e pardos) ou Indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, em formulário próprio (Anexo IX), conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

6.3.1. O candidato que se autodeclarar Negro (pretos e pardos) ou Indígena concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de Ampla Concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos Negros (pretos e pardos) e Indígenas.

6.3.2. O candidato concorrente a uma das vagas reservadas a Negro ou Indígena deverá cumprir os mesmos prazos das demais vagas observando, inclusive, as datas e os trâmites de inscrição que constam do item 7 desta Chamada Pública.

6.3.3. Em caso de desistência de candidato aprovado na condição de autodeclarante Negro (pretos e pardos) ou Indígena, a vaga será preenchida pelo candidato, na mesma condição, posteriormente classificado.

6.3.4. As vagas definidas no subitem 5.1.1. que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados que se autodeclararem Negros (pretos e pardos) ou Indígenas serão preenchidas pelos candidatos aprovados na lista de Ampla Concorrência, observada a ordem geral de classificação.

6.4. O candidato que se autodeclarar Negro (preto ou pardo) ou Indígena, se aprovado, além de figurar na classificação geral, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a preto, pardo ou indígena.

7. INSCRIÇÃO

- Inscrição on-line (www.sigass.fiocruz.br) – 01 de março a 16 de abril de 2017.
- Entrega dos documentos - Presencial – 01 de março a 17 de abril de 2017.
- Envio dos documentos - Correio – 01 a 31 de março de 2017.

(Não serão aceitos documentos postados depois do dia 31 de março de 2017)

Atenção: A inscrição deverá ser efetuada pelo site da Plataforma SIGA (preenchimento do Formulário de Inscrição) impreterivelmente até às 23h59 do dia 16 de abril de 2017. Contudo, a documentação deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica até às 16h do dia 17 de abril de 2017 (um dia depois do sistema fechar). Via Sedex, o prazo de envio, deverá ser com data de postagem até o dia 31 de março de 2017.

7.1. Documentos para a inscrição:

a) ficha de inscrição, impressa e assinada (**ver instruções no Anexo I**): disponível na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) **Link Inscrição > Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde /COC**;

b) comprovante de pagamento de **GRU – Guia de Recolhimento da União**, referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais);



- c) cópia da carteira de identidade (em que conste a nacionalidade), com o original, para conferência;
- d) cópia do CPF, com o original, para conferência;
- e) *Curriculum Vitae* atualizado - Conforme modelo Lattes completo – <http://lattes.cnpq.br/>;
- f) cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação, com o original, para conferência;
- g) cópia do histórico escolar, relativo ao curso de graduação, com o original, para conferência;
- h) 2 (duas) cópias impressas e 1 (uma) cópia digital do pré-projeto do trabalho final do mestrado; e
- i) 2 (duas) fotos 3 x 4.

7.2. Pagamento da taxa de inscrição

O candidato deve acessar o *site* da Receita Federal (<http://www.stn.fazenda.gov.br>), clicar em SIAFI/Guia de Recolhimento da União e depois em Impressão GRU. Poderá também acessar diretamente o *link* <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug>.

7.2.1. Instruções para o preenchimento da Guia de Recolhimento

Preencha os campos amarelos com os seguintes dados.

UG: 254488

Gestão: 25201

Recolhimento Código: 289221

Descrição do Recolhimento: **será preenchida automaticamente pelo sistema.**

Número de Referência: 25448807

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento.

Vencimento: preencher com a data em que será efetuado o pagamento.

Contribuinte: CPF do candidato.

Nome: Nome do candidato.

Valor Principal: R\$ 90,00

Valor Total: R\$ 90,00

Observação: Não preencher os campos Descontos/Abatimentos, Outras Deduções, Mora/Multa, Juros/Encargos, Outros Acréscimos.

Após o preenchimento, clicar em emitir GRU. Serão emitidas duas vias: uma ficará com o Banco e a outra o aluno **deverá encaminhar de acordo com o item 7.1.**

Importante: Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.

Mais informações:



Secretaria Acadêmica do Programa

Oficina-Escola de Manguinhos/Casa de Oswaldo Cruz

Av. Brasil, 4365 Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ

CEP: 21040-360

Tel.: (21) 3865-2234 ou 3865-2244

E-mail pgdc@fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 9h às 16h

7.3. Isenção da taxa de inscrição

São considerados isentos de pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo **Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008**, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007**.

O(a) candidato(a) deverá requerer isenção da taxa de inscrição, impreterivelmente, utilizando o formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição, presente na Plataforma Siga e no Anexo VI desta Chamada Pública. Este formulário deverá ser digitalizado e enviado por e-mail (pgdc@fiocruz.br), no período previsto no calendário, de 08 a 10 de março de 2017.

O resultado dos pedidos de isenção será divulgado, na forma de lista nominal, na Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>), no dia 15 de março de 2017. No caso de INDEFERIMENTO do pedido, o(a) candidato(a) poderá dar prosseguimento ao processo de inscrição, realizando o pagamento do boleto e seguindo os trâmites da inscrição.

7.4. Informações sobre o processo de inscrição:

- a) Os candidatos interessados no curso deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>) **Link Inscrições > Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde / COC**, o qual, posteriormente, **deverá ser impresso, assinado e encaminhado**, via SEDEX ou pessoalmente, juntamente com os documentos listados no item 7.1, para o endereço da Secretaria do Programa (item 13).
- b) Toda a documentação deverá ser entregue na ou enviada, por Sedex, para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde (Oficina-Escola de Manguinhos/Casa de Oswaldo Cruz Av. Brasil, 4365 Manguinhos, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21040-360), em envelope constando, na frente, as seguintes informações: **nome do candidato, nome do curso, linha de pesquisa e sugestão de orientador (opcional)**.
- c) Para que a inscrição seja **homologada**, isto é, **confirmada e aceita**, é necessário que toda a documentação exigida seja entregue ou postada, de acordo com os prazos fixados no calendário. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.



- d) Estará disponível na Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>) **Link Inscrição > Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde / COC**, a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. Não serão fornecidas informações por telefone.
- e) Todas as informações referentes à inscrição poderão ser obtidas no site da Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>) **Link Inscrições > Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde / COC**.
- f) As fotocópias devem ser entregues ou encaminhadas no padrão A4.
- g) Os candidatos são responsáveis pela legibilidade das cópias dos documentos entregues ou enviados.
- h) Candidatos estrangeiros, residentes fora do Brasil, deverão entrar em contato, antes de realizar a inscrição, com a Secretaria Acadêmica do Programa (pelo e-mail pgdc@fiocruz.br) para obter as informações necessárias ao processo de seleção.
- i) Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar o **Anexo I** desta Chamada Pública.

IMPORTANTE:

- a) **As cópias dos documentos para a inscrição** entregues na Secretaria Acadêmica do Programa serão conferidas com os seus respectivos originais, não sendo necessária a autenticação. As cópias dos documentos enviadas pelo correio devem ser **autenticadas e remetidas via SEDEX**. Solicitamos aos candidatos que enviarem sua documentação pelo correio que encaminhem, por e-mail, cópia (digitalizada) do comprovante de postagem, para o devido acompanhamento do envio e recebimento de sua documentação pela Secretaria do Programa.
- b) O envio de inscrições por via postal é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A Comissão de Seleção não se responsabiliza por entrega tardia ou extravio de documentação enviada por via postal que inviabilize a efetivação da inscrição. Caberá ao(à) candidato(a) acompanhar o serviço de entrega contratado.
- c) Para viabilizar a participação nas etapas presenciais do processo seletivo, candidatos com deficiência deverão informar à Secretaria do Programa, através do e-mail pgdc@fiocruz.br, no período da inscrição presencial (01/03 a 17/04/2017), a modalidade de deficiência de que se encontram acometidos, enviando, para fins de comprovação, cópia simples do CPF e Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Este procedimento visa adequar o ambiente para a realização das provas.
- d) Candidatas em período de amamentação deverão informar à Secretaria do Programa (pgdc@fiocruz.br), com o mínimo de 72 horas de antecedência da data de cada etapa presencial do processo seletivo, os dados do acompanhante (nome, identidade e CPF) que ficará com a criança em uma sala reservada, enviando, anexa, uma cópia da identidade da candidata e do acompanhante.



e) Os candidatos que ainda estiverem cursando a Graduação poderão se inscrever no processo de seleção. Porém, se aprovados, **deverão apresentar comprovante de obtenção dos títulos no momento da matrícula.**

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção divulgará as inscrições homologadas e o resultado das etapas na Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>) **Link Inscrições > Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde / COC** e no site da Casa de Oswaldo Cruz (www.coc.fiocruz.br), conforme calendário do processo seletivo (Item 10).

8.1. O processo de seleção compreende cinco (5) etapas realizadas na seguinte ordem:

a) Etapa I - Eliminatória: Análise da documentação entregue

Terão inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida nesta Chamada Pública, com as devidas autenticações (quando for o caso), dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo.

b) Etapa II - Eliminatória: Prova escrita

Prova escrita, em português, de caráter eliminatório, que consistirá de quatro questões, das quais o(a) candidato(a) escolherá duas (uma geral e uma específica a uma das linhas de pesquisa), formuladas com base na bibliografia indicada nesta Chamada Pública (Anexo II). Durante a realização da prova não será permitida a consulta a qualquer tipo de texto impresso ou a anotações pessoais. As provas serão identificadas somente pelo número de inscrição do candidato. Tempo de duração: 04 (quatro) horas. Serão considerados aprovados os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

b.1) Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos:

- adequação da resposta em relação à pergunta;
- atualização em relação a temáticas do campo da Divulgação Científica;
- articulação com a bibliografia indicada;
- organização de ideias.

c) Etapa III – Classificatória: Avaliação de pré-projeto

O(a) candidato(a) deverá apresentar seu pré-projeto de trabalho final do mestrado devidamente articulado com a linha de pesquisa do PGDC em que pretende se inserir. O pré-projeto deverá ter, no máximo, 15 laudas e ser entregue em três vias digitadas em espaçamento 1,5 pt, fonte Times New Roman 12, em folhas de papel A4 com margens esquerda e superior de 3,0 cm e direita e inferior de 2,5 cm e contemplar os seguintes itens:

- capa (ver modelo no anexo III);



- folha de rosto, contendo: o nome do(a) candidato(a) em caixa alta; título e subtítulo (se houver) do pré-projeto; resumo de no máximo 1.500 caracteres com espaços e o nome da linha de pesquisa em que o(a) candidato(a) pretende se inserir (ver modelo no anexo IV);
- problema e justificativa;
- objetivos;
- referencial teórico básico;
- procedimentos metodológicos; e
- referências bibliográficas. (O(a) candidato(a) deverá observar o uso das normas da ABNT).

c.1) Na avaliação do pré-projeto serão considerados:

- adequação à linha de pesquisa;
- qualidade acadêmica - objetivo da pesquisa, metodologia proposta, referencial teórico; e
- apresentação quanto à coerência, coesão e correção do texto.

c.2) Os pré-projetos receberão notas de 1 a 10 e comporão a média dos candidatos para efeitos de classificação.

Observação 1: É facultativa a indicação, no pré-projeto, do(a) orientador(a) pelo(a) candidato(a). A definição será realizada pela Coordenação de Pós-graduação do Programa.

Observação 2: Os pré-projetos que não estiverem alinhavados com nenhuma das três linhas de pesquisa do programa serão desclassificados.

d) Etapa IV - Eliminatória: Entrevista e Avaliação de Currículo

A entrevista poderá ser gravada e tem como objetivo avaliar o desenvolvimento do(a) candidato(a) na argumentação de ideias e conceitos contidos no pré-projeto de trabalho final do mestrado proposto, além de sua trajetória acadêmica e profissional. Serão objetos de análise:

- pré-projeto apresentado pelo(a) candidato(a);
- *Curriculum Vitae* do(a) candidato(a) (Conforme modelo Lattes completo – <http://lattes.cnpq.br/>); e
- prova escrita, realizada pelo(a) candidato(a) na etapa II do processo seletivo, caso a banca julgue necessário.

d.1) A avaliação do desempenho dos candidatos na entrevista será expressa na forma de nota, atribuída por cada um dos membros da banca examinadora. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

d.2) Na avaliação do currículo serão considerados os seguintes itens:

- adequação da titulação ao perfil do PGDC;
- formação e experiência profissional;
- cursos realizados nas áreas específicas e afins;
- produção acadêmica e técnica nas áreas específicas e afins; e
- participação em eventos acadêmicos, técnicos e científicos.

IMPORTANTE:



Critério de classificação para o Mestrado: Os candidatos aprovados nas Etapas II e III serão classificados na ordem decrescente da média de pontos obtidos nas etapas II, III e IV.

e) Etapa V: Prova de Idioma (Inglês)

A prova de proficiência avaliará a capacidade de compreensão e interpretação de textos da área da Divulgação Científica escritos **em inglês**.

e.1) O(a) candidato(a) que não obtiver o conceito "apto" no exame de proficiência deverá se submeter a novo exame, que será realizado no segundo período letivo do aluno no curso. No caso de reprovação nesta nova avaliação, o(a) aluno(a) será automaticamente desligado(a) do curso.

e.2) Na prova de idioma será permitido o uso, exclusivamente, de dicionário impresso. Não será permitida a consulta a qualquer outro tipo de material impresso ou eletrônico.

e.3) Estará dispensado da prova de idioma o(a) candidato(a) que apresentar comprovação de aprovação na prova de mesmo idioma realizada em processo seletivo para curso de mestrado em programa de pós-graduação no Brasil credenciado pela CAPES. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora.

e.4) Estará dispensado também da prova de idioma aquele candidato que, no momento da inscrição, apresentar cópia autenticada dos seguintes comprovantes, emitidos há, no máximo, cinco anos - considerando a data de início do curso:

| Idioma | Documentação |
|---------------|---|
| Inglês | Cópia autenticada do TOEFL (com pontuação mínima de 180), do IELTS (com resultado igual ou maior que 6), ou do certificado do Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE). |

e.5) Tempo de duração da prova: 02 (duas) horas.

OBSERVAÇÕES:

- Será necessária a apresentação do Cartão de Inscrição e do documento de Identidade do(a) candidato(a) nas provas escrita e de idioma.

- Os candidatos devem comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência do início das mesmas.

- O limite de tolerância, após o horário marcado para o início de cada prova, será de 15 minutos. Após esse limite, não será permitido o acesso do(a) candidato(a) ao local da prova.

- Não será permitida a saída de qualquer candidato(a) nos 15 minutos iniciais da prova.

8.2. Recursos



O(a) candidato(a) eliminado em qualquer etapa poderá interpor recurso, dirigido à Coordenação de Pós-graduação, nas datas previstas no calendário, por meio de formulário próprio (disponível na Plataforma SIGA e no Anexo VII desta Chamada Pública), entregando-o pessoalmente ou encaminhando-o por e-mail (formulário e anexos no formato pdf) para a Secretaria do Programa (pgdc@fiocruz.br).

9. MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do Programa, na data prevista no calendário (item 10), para realizar a matrícula.

Importante: O candidato que não comparecer na data prevista será considerado desistente.

9.1. Na ocasião da matrícula, o candidato que tiver vínculo empregatício deverá apresentar uma declaração assinada pelo empregador autorizando o candidato a frequentar as aulas do curso e outras atividades extras, ao longo do curso.

10. CALENDÁRIO

| EVENTO | DATA |
|---|--------------------|
| Divulgação da Chamada Pública | 01/02/2017 |
| Período de pedido de isenção de taxa de inscrição | 08/03 a 10/03/2017 |
| Resultado do pedido de isenção de taxa de inscrição | 15/03/2017 |
| Inscrição online | 01/03 a 16/04/2017 |
| Envio de documentos - via correio | 01/03 a 31/03/2017 |
| Entrega de documentos - presencial | 01/03 a 17/04/2017 |
| Homologação das inscrições | 24/04/2017 |
| Prova escrita (09:00 h) | 09/05/2017 |
| Correção da prova escrita | 10/05 a 19/05/2017 |
| Avaliação do pré-projeto | 16/05 a 19/05/2017 |
| Divulgação dos aprovados na prova escrita e na avaliação do pré-projeto | 24/05/2017 |
| Recursos – Resultado da Prova e Pré-projeto | 25/05 e 26/05/2017 |
| Resultado dos recursos | 01/06/2017 |
| Prova de idioma (09:00 h) | 02/06/2017 |
| Correção da prova de idioma | 05/06 a 08/06/2017 |
| Divulgação dos resultados e calendário de entrevistas | 09/06/2017 |
| Entrevistas | 14/06 a 16/06/2017 |
| Divulgação da relação dos candidatos aprovados | 20/06/2017 |
| Período de matrícula | 26/06 a 28/06/2017 |
| Matrícula nas disciplinas (on-line) | 01/08 a 03/08/2017 |
| Aula inaugural | 31/07/2017* |
| Início das aulas | 07/08/2017 |



* A data poderá ser alterada conforme a agenda dos convidados

11. LOCAL E PERÍODO DAS AULAS

As aulas serão, em geral, ministradas no Campus da Fiocruz, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, às segundas e quartas-feiras, no horário de 9 às 17h. Contudo, o aluno deve, também, estar preparado para ter aulas em outros dias da semana e horários – mantendo-se o total de 4 turnos de aulas semanais – e participar de atividades fora da sede e do horário do curso.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os resultados parciais e a classificação final serão divulgados nos sites www.sigass.fiocruz.br (Link Inscrição > Programa de Pós-Graduação em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde /COC) e www.coc.fiocruz.br.
- b) A importância paga como taxa de inscrição para esta Seleção não será devolvida.
- c) A documentação dos candidatos não selecionados estará à sua disposição, por 90 dias, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, a contar da data de divulgação do resultado da seleção. Após este prazo, será descartada.
- d) A documentação não será devolvida pelo Correio e/ou por outros meios que não seja o da retirada, pelo(a) candidato(a), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, mesmo para os residentes fora do município do Rio de Janeiro.
- e) Este exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2017.
- f) Havendo casos de desistência após o início das aulas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.
- g) **Bolsas de estudo:** Embora haja previsão de bolsas, a efetiva concessão das mesmas pode depender de fatores externos.
- h) O Programa não possui alojamento.
- i) Os casos não contemplados por este documento de Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

13. INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

Secretaria Acadêmica do Programa:
Oficina-Escola de Manguinhos/Casa de Oswaldo Cruz
Av. Brasil, 4365 Manguinhos, Rio de Janeiro
CEP: 21040-360
Tel.: (21) 3865-2234
Horário de atendimento ao público: 9h às 16h
E-mail: pgdc@fiocruz.br
Home page: <http://www.coc.fiocruz.br>
Sobre o Campus da FIOCRUZ:
http://www.fiocruz.br/vpeic/media/guia_estudante.pdf

COORDENAÇÃO

**MESTRADO ACADÊMICO EM
DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E SAÚDE**



Casa de
Oswaldo Cruz



FIOCRUZ

Luisa Medeiros Massarani (coordenação)
Carla da Silva Almeida (coordenação adjunta)



ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

1. O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido *on-line*, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF (para candidatos brasileiros) ou passaporte (para candidatos estrangeiros).

2. Todos os campos com asterisco deverão ser preenchidos.

3. Em “**Curso de Interesse**” o candidato deverá escolher a Área de Concentração e, em seguida, realizar a escolha de sua Linha de pesquisa, dentre as disponíveis no Programa

4. Na tela “**Possíveis Orientadores**”: **Este campo não deverá ser preenchido.**

5. Na tela relativa ao “**Plano de Trabalho**”, o candidato deve preencher somente o campo “título da proposta”, inserindo o título do seu pré-projeto.

6. Na tela “**Formação Acadêmica**”, é exigido que o candidato informe o Curso referente ao Nível de Graduação, sendo os demais níveis opcionais, preenchendo apenas os campos obrigatórios (com asterisco);

7. Após a conclusão do processo de preenchimento, o candidato deverá salvar o formulário.

8. Após “salvar” o formulário, a opção “gerar boleto” estará disponível. O boleto deverá ser impresso e pago para ser entregue/enviado com os demais documentos para a Secretaria do Programa (item 12).

9. Após a finalização do processo, o candidato receberá seu número de inscrição e um e-mail de confirmação gerado, automaticamente, pela Plataforma SIGA. **Atenção: Esta não será a confirmação da inscrição no processo seletivo, mas a confirmação dos dados inseridos na Plataforma SIGA.**

10. Para imprimir o formulário preenchido deve-se clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de “documento.pdf.” O candidato deve assiná-lo e entregar/enviar, juntamente com a documentação exigida, para o endereço constante da Chamada Pública - Secretaria do Programa (item 12).

11. Em caso de dúvidas referente ao Formulário Eletrônico da Plataforma SIGA, entrar em contato com o e-mail pgdc@fiocruz.br, não esquecendo de informar nome completo, CPF e o nome do Programa e Curso para o qual está se candidatando.

12. Em caso de problemas referentes ao Formulário Eletrônico do SIGA, entrar em contato com o e-mail vpeic_siga@fiocruz.br, não esquecendo de informar nome completo, CPF e o nome do Programa e Curso para o qual está se candidatando.



ANEXO II – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DO MESTRADO

(A bibliografia da prova está disponível na Secretaria Acadêmica do Programa)

Tema geral da Divulgação Científica

CASTELFRANCHI, Yuri. Por que comunicar temas de ciência e tecnologia ao público? In: MASSARANI, Luisa. (Org.). *Jornalismo e ciência: uma perspectiva ibero-americana*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2010, p.13-22.

DURANT, John. O que é alfabetização científica. In: MASSARANI, Luisa; TURNEY, Jon; MOREIRA, Ildeu. *Terra Incógnita: a interface entre ciência e público*. Rio de Janeiro: Casa da Ciência, Museu da Vida e Vieira & Lent, 2005, p.13-26.

STILGOE, Jack; WILDSON, James (2008). The new politics of public engagement with science? In: HOLLIMAN, R.; WHITELEGG, E.; SCANLON, E.; SMIDT, S.; THOMAS, J. (eds.). *Investigating science communication in the information age: implications for public engagement and popular media*. Oxford: Oxford University Press, 2009, p.18-34.

LAUGKSCH, Rudi. Scientific literacy: A conceptual overview. *Science Education*, v. 84, n.1, p.71-94, 2000.

Tema específico da linha 1- Cultura científica e sociedade

MASSARANI, Luisa; MOREIRA, Ildeu. Science communication in Brazil: A historical review and considerations about the current situation. *Anais da Academia Brasileira de Ciências*, v. 88, p. 1577-1595, 2016.

BANDELLI, Andrea. Where citizens go to become scientific citizens. *Spokes*, 19, May 2016.

Tema específico da linha 2 - Educação, comunicação e mediação

FALK, John. H.; STORKSDIECK, Martin. Museus e o aprendizado da ciência. *Hist. cienc. saude Manguinhos*, v.12, supl.0, Rio de Janeiro, p.117-143, 2005.

HANSEN, Anders. Science Communication and Media. In: HOLLIMAN, R., WHITELEGG, E., SCANLON, E.; SMIDT, S.; THOMAS, J. (eds.). *Investigating science communication in the information age: implications for public engagement and popular media*. Oxford: Oxford University Press, 2009, p.105-127.

Tema específico da linha 3 - Estudos de público/audiência

BABO-LANÇA, Isabel. O acontecimento e seus públicos. *Comunicação e Sociedade*, v. 23, p. 218-235, 2013.

KÖPTCKE, Luciana S. Público, o X da questão? A construção de uma agenda de pesquisa sobre os estudos de público no Brasil. *Museologia e interdisciplinaridade: publicação eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação*, v. 1, p.209-235, 2012.



ANEXO III – MODELO DE CAPA

Fonte: Times New Roman 12 – Folha: A4 - Margens esquerda e superior de 3,0 cm e direita e inferior de 2,5.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

TITULO DO PROJETO: subtítulo do projeto (se houver)

Linha de Pesquisa: ~~XXXXXX~~

Rio de Janeiro / 2016



ANEXO IV – MODELO DE FOLHA DE ROSTO

Fonte: Times New Roman 12 – Folha: A4 - Margens esquerda e superior de 3,0 cm e direita e inferior de 2,5.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

TÍTULO DO PROJETO: subtítulo do projeto (se houver)

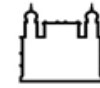
RESUMO: Resumo de até 1500 caracteres com espaço.

Linha de Pesquisa: Nome da linha



ANEXO V - LISTA DE DOCENTES

| Docentes |
|-----------------------------------|
| CARLA DA SILVA ALMEIDA |
| CARLA GRUZMAN |
| DIEGO VAZ BEVILAQUA |
| DOUGLAS FALCÃO SILVA |
| EUGENIO REIS NETO |
| FABIO CASTRO GOUVEIA |
| FREDERICO PERES DA COSTA |
| ILDEU DE CASTRO MOREIRA |
| JURI CASTELFRANCHI |
| KAORI KODAMA |
| LUISA MARIA GOMES DE MATTOS ROCHA |
| LUISA MEDEIROS MASSARANI |
| MARIA ATAIDE MALCHER |
| MARINA RAMALHO E SILVA |
| MONICA SANTOS DAHMOUCHE |
| PATRICIA FIGUEIRO SPINELLI |
| SONIA MARIA FIGUEIRA MANO |
| VANESSA FERNANDES GUIMARAES |



ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1 - Nome do requerente:

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

2 - Data de nascimento:

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

3- Sexo: () Masculino () Feminino

4- Estado civil: () Solteiro () Casado () Outros

5- Nacionalidade:

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

6 - Naturalidade:

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

7 - Identidade:

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

8 - Órgão Expedidor

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

9 - CPF:

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

10 - Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico:

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

11 – Nome da Mãe:

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

DECLARO ser candidato amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, estando ciente que declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

DECLARO estar ciente da divulgação do meu nome, na condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de 2017.

Assinatura Candidato



ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSO

MESTRADO EM: _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

| |
|-----------------------------|
| Número da inscrição: |
| Nome: |
| Etapa do Processo Seletivo: |

ORIENTAÇÕES:

- O recurso deverá ser entregue/encaminhado, dentro do prazo estabelecido na Chamada Pública;
- Utilizar argumentação lógica, objetiva e consistente, devidamente instruída com material bibliográfico.

Justificativa (se necessário use o verso da folha)

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Rio de Janeiro, de de 2017.

Assinatura Candidato

Avaliação da Banca: () Deferido () Indeferido

| |
|--|
| |
| |
| |



ANEXO VIII – FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

2 - Data de nascimento:

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

3 - Identidade:

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

4 - Órgão Expedidor

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

5 - CPF:

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinada as ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Programa de Pós-graduação Stricto Sensu da Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz*. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de 2017.

Assinatura Candidato



ANEXO IX – FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

2 - Data de nascimento:

| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

3 - Identidade:

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

4 - Órgão Expedidor

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

5 - CPF:

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Programa de Pós-graduação Stricto Sensu da Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz*. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de 2017.

Assinatura Candidato